



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 988

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA **DECIDIDO**:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

**INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 23.829.339/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

**FF DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 53.302.150/0001-16 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 514.594,90 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 70.104.344/0001-26 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 750.921,40 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU  
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0024/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

## HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS:

**INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 23.829.339/0001-09 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

**FF DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 53.302.150/0001-16 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 514.594,90 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 70.104.344/0001-26 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 750.921,40 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 988

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU  
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:  
PREGÃO ELETRONICO DE Nº: 0024/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.08.0096

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 059/2025 - FMS  
CONTRATADO: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.829.399/0001-09  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

CONTRATO DE Nº: 060/2025 - FMS  
CONTRATADO: FF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 53.302.150/0001-16  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 514.594,90 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CONTRATO DE Nº: 061/2025 - FMS  
CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 70.104.344/0001-26  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 750.921,40 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MICHELLE BATISTA DOS SANTOS

BARBOSA cargo SECRETÁRIA DE SAÚDE, matricula de nº 80910463, como GESTOR do termo de contrato de nº 059,060 e 061/2025 -FMS.

E  
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora GABRIELA ALEXANDRE MEDEIROS, cargo DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIAL, por meio da MATRICULA: 80910653, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 059,060 e 061/2025 -FMS.

OU  
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALEF SANTOS GOMES DE FARIAS, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por meio da MATRICULA: 80910500, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 059,060 e 061/2025 -FMS.

Pitimbu, 24 de outubro de 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA  
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0024/2025  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059, 060 e 061/2025 - FMS

PITIMBU-PB, 27 OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 059/2025 - FMS  
CONTRATADO: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.829.399/0001-09  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

CONTRATO DE Nº: 060/2025 - FMS  
CONTRATADO: FF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 53.302.150/0001-16  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 988

VALOR: R\$ 514.594,90 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**CONTRATO DE Nº: 061/2025 - FMS**

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 70.104.344/0001-26  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 750.921,40 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025**

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2270.10.301.2043.2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE  
2270.10.302.2048.2544 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO (F.M.S.)  
2270.10.301.2042.2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 237, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETACÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro é dedicado à celebração de Nossa Senhora da Conceição, data tradicionalmente observada em diversos Municípios do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Portaria n.º 803/2025/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/12/2025, facultou o expediente nas repartições públicas estaduais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Pitimbu-PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Parágrafo único.** A Central de Compras, em razão de prazos inadiáveis, manterá seu regular funcionamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 05 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0405/2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica interrompida, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2025, a licença sem vencimento concedida por meio da Portaria n.º 925/2023, de 22 de agosto de 2023, ao servidor Amadeu Leopoldino de Mendonça Netto, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.974-40, Matrícula n.º 8020861.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 05 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB**

FIM DA EDIÇÃO